



Câmara Municipal de Várzea Paulista

TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO N° 10/2017 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI ME.

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao Processo nº 93/2017, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de "Locação, manutenção e prestação de serviço, com o fornecimento de três impressoras e o abastecimento dos respectivos toneres, para uso na Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Edital", no Processo Licitatório nº 93/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme Lei nº 10.520/2002, Resolução 08/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666/93, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do Processo nº 93/2017, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** a CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Guilherme Cesar Zafani**, CPF nº [REDACTED]

2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, **MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.587.217/0001-05, com sede na Av. Conselheiro Carrão, 1077, Vila Carrão, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Fábio Antônio de Souza**, CPF nº [REDACTED]

DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL E DE SUAS CARACTERÍSTICAS

Cláusula Primeira – Fica acrescido o quantitativo de 01 (uma) impressora convencional e monocromática, juntamente com o abastecimento do respectivo toner, no valor mensal de R\$ 104,00 (cento e quatro reais).

MICNET TECNOLOGIA E
COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
EIRELLI ME
CNPJ nº 18.587.217/0001-05



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Cláusula Segunda – Somando-se o valor mensal deste aditivo ao valor mensal inicialmente contratado, obtém-se o valor mensal atualizado de **R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais)**, referente à locação, manutenção e prestação de serviços, com o fornecimento de 04 (quatro) impressoras e o abastecimento dos respectivos toneres, para o período de 05 de março a 04 de dezembro de 2020.

Cláusula Terceira – Atualiza-se o quantitativo da franquia mensal para 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) cópias e impressões.

Cláusula Quarta – As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.40.00 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA).

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

DO ENCERAMENTO

Cláusula Quarta - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual em duas (02) vias, de igual teor, lidas e achadas conforme na presença de duas (02) testemunhas nomeadas e assinadas na forma da lei.

VÁRZEA PAULISTA, 05 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente
CPF nº [REDACTED]

MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME
Fábio Antônio de Souza
CPF nº [REDACTED]

Testemunhas:

ADRIANO CAVALEIRO
Dirador Administrativo

ESNAR R. DÉ MENEZES JR
Agente de Serviços Técnicos

**MICNET TECNOLOGIA E
COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**
CNPJ 18.587.217/0001-45